



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 723/GAPRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALEXANDRE DE LIMA SILVA**, ocupante do Cargo de Gerente da Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de dezembro de 2024.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito